



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

O Delegado de Polícia Federal, **FABIO SEIJI TAMURA**, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, no exercício das atribuições legais a si delegadas e,

CONSIDERANDO:

Que o Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça, no uso de sua competência, por despacho **datado de 30 de março de 2015**, determinou a instauração de inquérito policial de expulsão do alienígena **HILÁRIO DANIEL ROLON**, sexo masculino, nacionalidade paraguaia, filho(a) de Rafael Rolon e Ilze Rolon, nascido(a) aos 31/03/1989, conforme notícia o Ofício nº 395/2015/STPC/DIMEC/DEEST/SNJ-MJ, de 31/03/2015.

RESOLVE:

Instaurar o presente procedimento para efeito de expulsão do território nacional do(a) estrangeiro (a) **HILÁRIO DANIEL ROLON**, nos termos do art. 65 e 70 da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81, e nos termos do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 557, de 4 de outubro de 1988 por ter infringido o disposto no artigo 33, *caput*, e artigo 40 incisos I e III da Lei 11.343/06.

Adotem-se preliminarmente as seguintes providências:

- I – Autuem-se esta e o ofício supra mencionado e demais documentos;
- II – Efetuem-se os registros e comunicações de praxe;
- III – Diligencie-se no sentido de localizar e notificar o estrangeiro acerca deste IPE;
- IV – Aguarde-se o cumprimento do contido nos itens anteriores para prosseguimento dos trabalhos.

CUMPRA-SE.

Foz do Iguaçu/PR, 2 de abril de 2020.

FABIO SEIJI TAMURA
DELEX/DPF/FIG/PR
Matricula nº 15.175
Presidente do IPE processo nº 08018.001430/2015-56

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 17/04/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14353648** e o código CRC **5857658F**.

